

RELACÃO
CIRCUNSTANCIADA DA ENTRADA
DE
S. Magestade
NA
CIDADE DE LISBOA NO DIA 4 DE JULHO DE 1821,

FEITA DEBAIXO DAS ORDENS
DO SENADO DA CAMARA,
E ás despesas do Cofre da Cidade, segundo o Regulamento do
Regimento do SENHOR REI D. MANOEL de 30 de
Agosto de 1502.

ERa mui incerto o dia em que S. Magestade entraria nesta Cidade, posto que pelas duas Fragatas Russianas entradas em 23 de Junho, se soubesse, que a Esquadra Real havia sahido a Barra da Cidade do Rio de Janeiro no dia 26 de Abril: Esta incerteza retardava as disposições, de que algumas eraõ de natureza de se fazerem quasi ao momento da entrada do Mesmo Senhor; quando no dia 3 a Meza do Senado da Camara recebeu pelas oito horas da manhã o Aviso da Secretaria d'Estado em que lhe participava, que a Esquadra, que conduzia a S. Magestade estava á vista: A Meza do Senado formou-se immediatamente; e apertou as suas Ordens, para que tudo effivesse prompto á hora, que S. Magestade assignasse para o seu desembarque; fazendo sahir logo hum Bando, que ordenou que se armassem as janellas das propriedades, que formavaõ as ruas por onde S. Magestade devia passar até á Sé; e que a Cidade se illuminasse nas tres noites seguintes á sua entrada.

A Náo D. Joaõ VI., em que vinha S. Magestade, e a Sua Real Familia, entrou felizmente a Barra; e lançou ferro defronte da Junqueira pelas onze horas da manhã, sendo esta pública felicidade annunciada logo á Cidade pelas salvas d'Artilheria do mar, e terra.